



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR IVAN 19 - REPUBLICANOS

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.camaramanacapuru.am.gov.br/E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 027/2026.

AUTOR: VEREADOR IVAN 19

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – **JAZIEL NUNES DE ALENCAR**, **SUGERINDO** A ISENÇÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

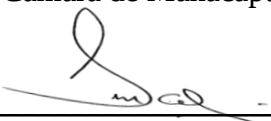
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Em Manacapuru, a conta de energia elétrica compromete, em média, cerca de 40% da renda familiar, impactando de forma severa as famílias em situação de vulnerabilidade social. Muitas dessas famílias têm no Programa Bolsa Família sua única fonte de renda, utilizando esse benefício para garantir a subsistência básica, como alimentação, saúde e despesas essenciais.

Dessa forma, a isenção da Taxa de Iluminação Pública para as famílias beneficiárias do Bolsa Família representa uma medida concreta de justiça social, capaz de aliviar o orçamento doméstico, promover dignidade e reduzir as desigualdades sociais, além de demonstrar sensibilidade do Poder Público Municipal diante da realidade econômica enfrentada pela população de baixa renda.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 28 de janeiro de 2026.



IVAN MOREIRA GOMES
Vereador – Republicanos